

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.03.001/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA E A SENHORA ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, estado do Ceará, pessoa Jurídica de direito público interno na Rua José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro Guaiúba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.359.527/0001-96, neste ato representado pelo **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, Sr. FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO**, inscrita no CPF nº 074.915.703-80, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo de **Dispensa Nº 01.20.02.03.001**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA TEN. JOSÉ IVANILDO NOCRATO, S/CENTRO, GUAÍUBA, CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E JUSTIFICATIVAS**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) meses consecutivos, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que a LOCATÁRIA se manifeste nesse sentido com antecedência mínima de 30(trinta) dias corridos antes do término do contrato e mediante negociação prévia, nos termos das Leis nº 8.245/91 e nº 8.666/93 e respectivas alterações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a corresponder ao **período de 03/03/2022 até 03/03/2023**.

**CONSIDERANDO** que necessidade para funcionamento do Arquivo e guarda dos processos decorrentes das atividades da Câmara Municipal e seus setores, possibilitando obediência as regras estabelecidas para o procedimento de arquivo e guarda de Leis, resoluções, processos administrativos e demais documentos que necessitem de local propício para arquivamento.

**CONSIDERANDO** que as locações em que a Administração figure como locatária são contratos em que a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) não se aplica na íntegra, mesclando-se esta com a legislação própria Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato). É o que determina o art. 62, §3, inciso I, da Lei de Licitações, utilizado como fundamento.






## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alteradas por força do presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

GUAÍUBA(CE), 03 de Março de 2022.

  
**FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**LOCATÓRIO**

  
**ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO**  
**CPF Nº 074.915.703-80**  
**LOCADOR**

### TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Clélia de Sena da Silva  
CPF: 020.360.783-03

Nome: Marim Sousa Mendes  
CPF: 054.825.993-58





**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.  
03.03.001/2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da DISPENSA Nº 01.20.02.03.001, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA TEN. JOSÉ IVANILDO NOCRATO, S/N, CENTRO, GUAÍÚBA, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

**CONTRATADA:** ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (DOZE) MESES

**ASSINADO PELA CONTRATADA:** ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO

**ASSINADO PELA CONTRATANTE:** FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES

GUAIÚBA-CE, 03 de Março de 2022.

**Flávio Frota Silva Guimarães**  
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da Dispensa 01.20.02.03.001, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA TEN. JOSÉ IVANILDO NOCRATO, S/N, CENTRO, GUAÍUBA, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**. Foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal, no dia 03 de Março de 2022, conforme estabelece a legislação em vigor.

GUAÍUBA-CE, 03 de Março de 2022.

**FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**